



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

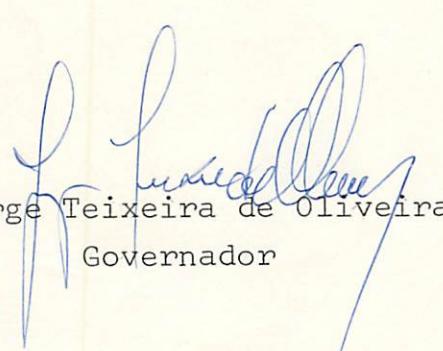
DECRETO

0 412

DE 093 DE agosto

DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder o afastamento da servidora ARMINDA RA BÉLO DAS CHAGAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo -22, cadastro nº 01.075, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do 3º Congresso de Secretárias Executivas, no período de 03 a 07 de setembro do corrente ano. 

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador